

ARTIGO DO CB-38 PARA A REVISTA MEIO AMBIENTE INDUSTRIAL SETEMBRO/OUTUBRO DE 2003

O FUTURO DAS NORMAS ISO 14000

Durante a 9ª Reunião Plenária do Comitê Técnico 207 da ISO realizada em junho de 2001 em Kuala Lumpur, Malásia, foi criado o Grupo de Trabalho sobre Visão Futura, com a finalidade de preparar e propor ao CT 207 um plano estratégico para as atividades futuras do Comitê.

O Grupo de Trabalho sobre Visão Futura foi coordenado por três co-presidentes, Dick Hortensius da Holanda, Dorothy Bowers dos Estados Unidos, e Haroldo Mattos de Lemos do Brasil, e contou com a participação de 15 representantes de países membros do CT 207.

A proposta de plano estratégico foi apresentada pelo GT de Visão Futura durante a 11ª Reunião Plenária, realizada em junho de 2003 em Bali, Indonésia. O Plano aprovado nesta Plenária inclui a ampliação da visão e do escopo de trabalho do CT 207, a identificação de tendências futuras, metas estratégicas e ações necessárias para atingi-las.

A nova Visão, aprovada na Plenária, é: "O CT 207 da ISO é reconhecido como um fórum mundial líder no desenvolvimento de Normas Internacionais que conduzem a melhorias no desempenho ambiental de organizações e seus produtos, facilita o comércio mundial e contribui para o desenvolvimento sustentável".

O novo Escopo de Trabalho, aprovado na Plenária e, posteriormente, referendado pela Resolução 52/2003 do TMB (Technical Management Board) da ISO é: "Normalização na área de sistemas e ferramentas de gestão ambiental em apoio ao desenvolvimento sustentável. Estão excluídos os métodos de teste de poluentes, definição de valores limites e níveis de desempenho ambiental, e normalização de produtos". A Resolução do TMB inclui uma nota: o CT 207 trabalhará em cooperação com o CT 176 (Normas de Qualidade) na área de sistemas ambientais e auditorias.

Entre as tendências identificadas que vão influenciar as atividades futuras do CT 207, destacamos:

- a) Evolução do conceito de desenvolvimento sustentável;
- b) Integração de sistemas de gestão;
- c) Outros organismos de normalização com atividades complementares ou superpostas às atividades do CT 207;
- d) Número crescente de interessados (stakeholders) envolvidos na normalização internacional;
- e) Necessidade de novas especialidades técnicas no trabalho do CT 207;
- f) Influência das normas internacionais em convenções regionais e internacionais, e nas políticas e regulamentos, incluindo acordos de investimento e de comércio;
- g) Credibilidade dos sistemas de conformidade e acreditação;
- h) Demanda de setores específicos por novas normas;
- i) Globalização do comércio e as questões ambientais;
- j) Necessidade de redução do tempo de desenvolvimento das normas;
- k) Crescente interesse da comunidade financeira;

- l) Necessidade de apoio às pequenas e médias empresas para implantar os princípios de desenvolvimento sustentável.

A Resolução 207 – 12/2003, que aprovou o relatório do Grupo de Trabalho sobre Visão Futura, na Plenária Final de Bali, criou o Grupo de Planejamento Estratégico (SPG), coordenado pelos mesmos co-presidentes (Dick Hortensius, Dorothy Bowers e Haroldo Mattos de Lemos), para desenvolver propostas detalhadas para a implementação do plano estratégico.

A primeira reunião deste novo grupo será realizada dia 18 de dezembro próximo, em Montreal, Canadá. No dia seguinte, no mesmo local, será realizada uma reunião do Conselho Assessor da Presidência do CT 207, do qual o Superintendente do Comitê Brasileiro de Gestão Ambiental – ABNT/CB 38, Haroldo Mattos de Lemos, é um dos membros.

MUDANÇAS CLIMÁTICAS:

Aqueles que eventualmente estivessem pensando que a iniciativa para reduzir as concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera só aconteceria depois da entrada em vigor do Protocolo de Quioto estavam muito enganados. A gestão sobre gases de efeito estufa vem se fazendo com base em vários regimes, entre os quais se contam, além dos regimes que buscam se apoiar no Protocolo, muitas iniciativas não Quioto.

As iniciativas e regimes de “créditos de carbono” que estão em implantação, no entanto, são carentes de uma base normativa que assegure transparência, verificabilidade e fundamentação científica.

Em função disto a ISO percebeu, desde de 1997, que o Mercado apresenta demanda por uma norma que ofereça uma base técnica sobre o tema.

Na 10ª Reunião Plenária do ISO/TC207 (Comitê Técnico da ISO sobre Gestão Ambiental) realizada em Joanesburgo, África do Sul foi votada e aprovada a elaboração, pela ISO, de uma Norma cobrindo os aspectos de mudanças climáticas. Esta Norma será técnica e independente de qualquer regime e não proporá metas. Esta Norma tem como objetivo primordial conferir transparência, verificabilidade, possibilidade de certificação e registro sobre os gases de efeito estufa. Esta Norma poderá ser adotada tanto por proponentes de Projetos, a exemplo dos projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, como por Organizações interessadas em executar inventários corporativos e relatórios de gases do efeito estufa.

A futura Norma sobre Mudanças Climáticas também vai cobrir tanto as fases de inventário e mensuração dos gases de efeito estufa como as fases de serviços de validação de projeto, verificação, registro, plano de monitoramento, etc. (serviços de verificação de uma forma geral).

Existiam dúvidas sobre esta iniciativa da ISO uma vez que muitos temiam que ela tentasse substituir às iniciativas oficiais da ONU, ou viesse a produzir norma conflitante com as negociações entre Governos no contexto das Conferências entre as Partes da Convenção Quadro da ONU sobre Mudanças Climáticas. Por isso a decisão da ISO quanto ao escopo da Norma que está sendo produzida foi muito clara, eliminando os temores acima. Efetivamente existe um espaço para que a ISO trabalhe oferecendo uma Norma que vai ter sua dimensão no Mercado, desde que ela se limite ao contexto legítimo da sua função que é ser uma Norma Técnica. Existem várias iniciativas (Kioto e não Kioto, Bancárias, Empresariais e Governamentais) para redução de crédito de

carbono. Essas iniciativas estão se apoiando em várias Normas e a ISO identificou o seu papel de fazer uma Norma cobrindo o "Core" destas Normas, ou seja, a ISO pretende identificar os princípios destas Normas, e fazer uma que seja neutra com relação aos regimes de carbono existentes e que atenda, do ponto de vista normativo, os principais elementos normativos das Normas existentes, para assegurar a harmonia entre os diversos esforços.

A ABNT / CB 38 está participando ativamente da elaboração dessa norma. Já exerceu o papel de co-ordenadora da elaboração do primeiro "Working Draft", que é um documento importantíssimo para a sistematização das discussões sobre o texto, da Parte I da futura Norma, que trata de medições, monitorização e relatórios de gases do efeito estufa realizado por organizações. Na última reunião, o representante brasileiro, Hubmaier Andrade, foi indicado para participar do comitê editorial das partes II e III, relativas a Projetos e a Certificação.